



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Período: 3º Quadrimestre  
CM DE CÂNDIDO GODÓI



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.6

30/01/2017

11:01:44

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE CÂNDIDO GODÓI

CNPJ: 03017098000188

ORGÃO Nº: 44201

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61603132172690673 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 1349

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 25/01/2001

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
96962950063	Carine Fabiane da Silva	portaria	licitacao@candidogodoi.rs.gov.br	

### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
89931173068	Pedro Ataiades Paulus
61948667053	Rudimar Schneider
46648127015	Lisete Maria Frohlich Bieger
569079071	Eliane Lorete Wilhelm

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 3º Quadrimestre de 2016, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 3º Quadrimestre de 2016.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 3º Quadrimestre de 2016.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Período: 3º Quadrimestre  
CM DE CÂNDIDO GODÓI



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.6

30/01/2017

11:01:44

Pág.: 2/3

### 20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 3,78% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 46,50% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2016 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

nada a declarar



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

**PODER LEGISLATIVO**  
**EXERCÍCIO DE 2016**  
**Período: 3º Quadrimestre**  
**CM DE CÂNDIDO GODÓI**



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



**3.0.0.6**

30/01/2017  
11:01:44  
Pág.: 3/3

CM DE CÂNDIDO GODÓI, 30/01/2017

---

VALDIR THEISEN  
Presidente da Câmara Municipal

---

Carine Fabiane da Silva  
Responsável pelo Controle Interno